



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

15 de setembro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 08/2021 de 15 de setembro de 2021, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 07/2021 de 18 de agosto de 2021;
- Conceder inscrição provisória de 1 (um) ano à Liga Feminina de Combate ao Câncer do Município de Lajeado;
- Constituir comissão para estudo e alinhamento das Entidades inscritas no Conselho e subsidiar novas inscrições, formada pelas Conselheiras Fátima Luciane Machado, Nádia Scheid, Josiane Pezzi, Paula Beneduzi, Juliana Bonaldo, Greice Korner como titulares, Jennifer da Rosa e Fabíola Fagundes como suplentes;
- Aprovar o Plano de Ação para adesão ao FEAS 2021, no valor de R\$ 10.138,16, a ser utilizado para aquisição de material de consumo para as oficinas do dois CRAS;
- Aprovar que a Conselheira Paula Beneduzi continue na vice-presidência do CMAS;
- Aprovar a proposta de capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Aprovar as prestações de contas da ADEFIL, termo de fomento 022-03/2019, parcela 12 e da APAE, termo de fomento 019-03/2019, parcelas 11 e 12;

JOSIANE PEZZI
Presidente do CMAS